

PORTARIA Nº 0314/2022 - Conceder ao servidor, **LENILSON MEIRA FEITOSA**, portador do CPF nº 422.XXX.XXX-34, Motorista, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde**. Esta Portaria retroage sua vigência ao período de 03/10/2022 a 01/12/2022.

PORTARIA Nº 0349/2022 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 053/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **MÁRCIA GOMES SILVA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-04. Esta Portaria entra em vigor a partir 07 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0350/2022 - Conceder ao servidor, **ÁIDA MASCARENHAS CAMPOS**, portadora do CPF nº 189.XXX.XXX-49, Procurador Fundacional Classe Especial, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde**. Esta Portaria retroage sua vigência ao período de 17/09/2022 a 14/01/2023.

PORTARIA Nº 0353/2022 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **EDIVALDO TRINDADE FREITAS**, CPF nº 356.XXX.XXX-06, Motorista, Padrão K, Categoria B-1, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 6º Quinquênio analisado, que compreende o período de 04/02/2016 a 08/09/2022. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0365/2022 - Conceder ao servidor, **MARLETE DA SILVA**, portadora do CPF nº 413.XXX.XXX-20, Executor de Serviços Básicos, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde. Esta Portaria retroage sua vigência ao período de 17/11/2022 a 31/12/2022.

Aracaju (SE), 29/12/2022

Wellington Dantas Manguiera Marques
Diretor Presidente

Ipessaúde

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 138/2022
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLINICA UROLÓGICA LTDA - UROCLINICA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40/8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$ 600.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022
PARER JURÍDICO Nº 950/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.48330/2022-1 (EDOC 7190/2022)
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 5/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: BEZERRA E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir os serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40/8/33903950/270
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022
PARER JURÍDICO Nº 930/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.60472/2022-5 (EDOC 8664/2022)
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 113/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: INSTITUTO RODOLFO NEIROTTI DE GERENCIAMENTO E PESQUISA LTDA - HOSPITAL DO CORAÇÃO
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40/8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.000.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022
PARER JURÍDICO Nº 796/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.21130/2022-1 (EDOC 3152/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 117 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de criação de código para bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 188ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor relacionados abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
--------	-----------	-------

0.91.31.0001	BLOQUEIO FENÓLICO, ALCOÓLICO OU COM TOXINA BOTULÍNICA (DE PONTOS MOTORES - POR SESSÃO) INDEPENDENTE DO NUMERO DE SEGMENTOS.	R\$ 300,00
--------------	---	------------

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Diretor(a) Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 56/2022

LICITAÇÃO 02/2022

OBJETO: Fomento de licenças de uso para o Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP), incluindo serviços de implementação, customização, importação das informações dos sistemas legados, integração com sistemas em produção, treinamento, manutenção e suporte em atendimento às necessidades operacionais da SERGAS.

CONTRATADO: Pyxis Tecnologia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 767.200,88.

DATA CONTRATO: 28 de dezembro de 2022.

PRazo CONTRATO: 730 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA

PRESIDENTE

DIVERSOS

A Empresa ESQUINA GRILL BAR E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.380.311/0001-02, situada na Av.Hermes Fontes, nº 1874, Bairro Luzia, CEP 49045-760, torna público que requereu/recebeu junto à SEMA a Licença Simplificada de nº 333/2022 da atividade Bar e lanchonete. A direção.

A Fazenda Manicóba, arrendada a Antônio Manoel dos Santos Silva Filho, CPF 047.XXX.XXX-76, localizada na Zona Rural do município de Siriri/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 6/2022.

Maria Marize Monteiro CPF:154.xxx.xxx-10,sediado na Área Rural,zona rural, Itabaianinha/SE, CEP: 49290 -000, Torna publico que recebeu junto a Adema - SE a Licença de Operação nº 330/2022, para exploração de Argila em área de 2,14 hectares. A Direção.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE - (SR-23)

EDITAL Nº 874/2022

O Superintendente Regional do INCRA no Estado Sergipe, no uso das atribuições, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, na Convenção 169/OIT, no Decreto nº 4.887/2003 e Instrução Normativa INCRA Nº 57/2009, informa a Vossa Senhoria, que tramita nesta Superintendência o processo administrativo nº 54370.001178/2011-50, que trata da regularização fundiária da **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BONGUE**, localizado no município de Ilha das Flores, Estado do Sergipe. Em cumprimento ao estabelecido no citado Decreto e Instrução Normativa, foi elaborado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação/RTID do território quilombola BONGUE e publicado extrato em Edital no Diário Oficial da União, nos dias 08 e 09/04/2021, em cujo perímetro foi constatada a incidência do **imóvel Fazenda Caiuibe, que passou por inventário judicial constando a seguinte relação de herdeiros (processo judicial de inventário nº 0036253-60.2013.8.25.0001 - 25ª Vara Cível de Aracaju): Benito da Silva Filho; Benito Mendes; Cinthia Maria Vieira Dantas; Crislaine dos Santos Santana da Silva; Elizete Pinheiro da Silva; Elizete Pinheiro da Silva Fraga; Francisco José Pinheiro da Silva; Gabriela Vieira Silva; Geraldo de Molela Pinheiro da Silva; Iara Maria Mendes; José Raimundo Mendes; Rafaela Prudente de Andrade Vieira; Regina Maria Mendes**. Assim, e em conformidade com o § 2º, do art. 7º, combinado com o art. 9º do aludido Decreto e § 2º, do art. 11 c/c art 13 da Instrução Normativa citada, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)** para apresentar contestação ao RTID, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da presente publicação em Diário Oficial do Estado de Sergipe e em Jornal de ampla divulgação que tramita também no estado. Ressalte-se que a manifestação deve ser encaminhada via Ofício e protocolada junto à Superintendência Regional do

INCRA em Sergipe, cujo endereço segue abaixo. Informamos ainda, que o processo administrativo nº. 54370.001178/2011-50, em cujos autos se processa o feito, está a disposição em meio eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a Sede desta Superintendência fica situada na Av. Coelho e Campos, 1300 - Santo Antônio, Aracaju - SE, CEP 49060- 000, fone (79) 4009-1529, email (gabinete.aju@incra.gov.br) ou (divisão_ordenamento.aju@incra.gov.br).

VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-SE

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 30/2022-SRP

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: Registro de preços visando eventuais contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza Urbana, englobando entre outros os serviços a Coleta regular ensacada e containerizada, Transporte e Destino dos resíduos, Domiliclares, Comercial e Industrial; coleta seletiva; coleta de volúmosos e daqueles frutos de serviços congêneres da limpeza pública; coleta e tratamento de resíduos da construção civil; além dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos; Paisagismo e conservação de praças e áreas verdes; equipes padrão e equipes de serviços correlatos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, em consonância com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 478 e 479/2017, convertido em Anexo I deste instrumento: O certame será realizado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, nº13 - Centro Lagarto/SE para recebimento dos envelopes contendo, credenciamento, propostas e documentos de habilitação às 09h00 do dia 12/01/2023 (doze de janeiro de dois mil e vinte e três), onde ocorrerá a sessão de disputa de preços. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A dotação ORÇAMENTÁRIA decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Lagarto, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços. BASE LEGAL: Leis nº. 10.520/02, Decretos municipal nº 478/2017, 479/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93, e demais alterações. PARER JURÍDICO: Nº 176/2022. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao
Lagarto/SE, 29 de dezembro de 2022.

Andson Gois Dantas.
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022-SRP- FMAS

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: menor preço por item, objetivando registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa visando o fornecimento de aparelhos, equipamentos eletroeletrônicos e móveis para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e do trabalho deste município, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência..** O certame será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, nas datas e horários indicados a seguir: Envio eletrônico das propostas: a partir das 09h00 do dia 30/12/2022; Abertura das propostas: às 09h00 do dia 12/01/2023; Início da sessão de disputa de preços: às 9h01 do dia 12/01/2023(doze de janeiro de dois mil e vinte e três). TIPO: